



Estado de Pernambuco

# Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde

CASA EXPEDITO VICENTE DA SILVA  
CNPJ 35.445.113/0001-85

LISTA DE PRESENÇA DOS VEREADORES  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA NO DIA 30/03/2023

ALEX SANDRO ALVES DE LIMA	Alex Sandro Alves de Lima
ERALDO JOSÉ DE LIMA MORAES	Eraldo José Lima de Moraes
JOSÉ ARNALDO DO NASCIMENTO GAIA	José Arnaldo Do Nascimento Gaia
JOSÉ BATISTA DE LIMA	José Batista de Lima
JOÃO BATISTA TOMÉ ELÓI	João Batista de Tomé Elói
LARISSA PEREIRA DE LIMA	Larissa Pereira de Lima
MARCOS ANTÔNIO BATISTA	Marcos Antônio Batista
PAULO ALBERTO DE LIMA	Paulo Alberto de Lima
ROBERTO ALVES DE LIMA	Roberto Alves de Lima

Av. Carolino Campos, 179 – Centro – Santa Cruz da Baixa Verde-PE  
CEP 56.895-000 – Telefone (87) 988098085  
[www.santaacruzdaibaixaverde.pe.leg.br](http://www.santaacruzdaibaixaverde.pe.leg.br)



Estado de Pernambuco

## ***Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde***

CASA EXPEDITO VICENTE DA SILVA  
CNPJ 35.445.113/0001-85

Ata da Sessão Ordinária, realizada no dia 30(trinta) de março do ano 2023(dois mil e vinte e três), sob a Presidência do Sr. Vereador José Arnaldo do Nascimento Gaia.

As dez horas, do dia trinta de março do ano dois mil e vinte e três, realizou-se no Plenário Metodio Gomes da Silva, nesta Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde, uma Sessão Ordinária. Verificado o Quorum pelo 1º. Secretário, foi aberta a Sessão, em nome de Deus e da Constituição Federal. Em seguida, o Sr. Presidente, solicitou a Leitura do Expediente, que constou dos Requerimentos nºs. 010, 011, 012 e 013/2023, nos quais, constava a assinatura dos Senhores Vereadores Alexsandro Alves de Lima, João Batista Tomé Elói, José Batista de Lima, Roberto Alves de Lima e da Sra. Vereadora Larissa Pereira Lima, os quais, foram debatidos e justificados pelos autores, e o Requerimento nº 012/2023, foi retirado da pauta, por se entender que a obra solicitada no Requerimento em questão, já estava sendo executada, e os demais Requerimentos, foram aprovados a unanimidade. Constou da Leitura do Projeto de Decreto Nº. 001/2023, que Concede o Título de Cidadão Santacruzense, ao Sr. Carlos Vera, de autoria do Sr. Vereador Marcos Antônio Batista, que o justificou, e foi o mesmo foi aprovado a unanimidade. Constou da Leitura do Projeto de Lei Nº. 015/2023, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado de servidores públicos, sob o regime jurídico administrativo, para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e dá outras providências, oriundo do Executivo Municipal, o qual, foi encaminhado as devidas Comissões, para análise e Parecer. Constou da Leitura do Ofício TCE-PE/DP/NAS/GEEC nº. 0156/2023, o qual, enviava ao Presidente desta Casa, o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, referente ao Processo T.C. Nº. 18100830-0, Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde, exercício de 2017, para apreciação desta Casa Legislativa; constando também da Leitura do Parecer Prévio emitido pelo TCE, relativo ao Processo de Prestação de Contas antes citada, o qual, recomenda a Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde, a rejeição das Contas do Sr. Tássio José Bezerra dos Santos, relativas ao exercício financeiro de 2017; constando ainda, da Leitura do Parecer Prévio emitido, emitido pelo TCE, após deliberação de recurso pelo interessado, recomendando à Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde, a aprovação com ressalvas, das Contas do Sr. Tássio José Bezerra dos Santos, relativas ao exercício de 2017, e sendo, o Parecer do TCE e a Prestação de Contas antes citada, foram encaminhados a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Finanças e Orçamento, para análise e Parecer. E constou ainda, da Leitura do Ofício TCE-PE/DP/NAS/GEEC nº. 0254/2023, o qual, enviava ao Presidente desta Casa, o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, referente ao Processo T.C. Nº. 16100155-5, Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde, exercício de 2015, para apreciação desta Casa Legislativa; constando também da Leitura do Parecer Prévio emitido pelo TCE, relativo ao Processo da Prestação de Contas antes citada, o qual, recomenda a Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde, a aprovação com ressalvas, das Contas do Sr. Tássio José Bezerra dos Santos, relativas ao exercício financeiro de 2015; e sendo, o Parecer do TCE e a Prestação de Contas antes citada, foram encaminhados a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a Comissão de Finanças e Orçamento, para análise e Parecer. Constou da Leitura do Ofício nº. 006/2023, do Instituto

Av. Carolino Campos, 179 – Centro – Santa Cruz da Baixa Verde-PE  
CEP 56.895-000 – Telefone (87) 988098085  
[www.santacruzdaibaixaverde.pe.leg.br](http://www.santacruzdaibaixaverde.pe.leg.br)



Estado de Pernambuco

## Câmara Municipal de Santa Cruz da Baixa Verde

CASA EXPEDITO VICENTE DA SILVA

CNPJ 35.445.113/0001-85

de Previdência dos Servidores Público do Município de Santa Cruz da Baixa Verde, encaminhando a esta Casa, para conhecimento, os Relatórios de Avaliação Atuarial-RAA, do Fundo Financeiro e do Fundo Previdenciário, exercício de 2023. Constatou da Leitura do Ofício nº. 006/2023-PMPE-Circular, do Tenente Coronel Marcos Fernandes Costa, informando, ter assumido o Comando do 14º. BPMPE. Em seguida, o Sr. Presidente, José Arnaldo do Nascimento Gaia, juntamente com os demais Vereadores, decidiram em comum acordo, a realização de uma Sessão Extraordinária, a ser realizada, nesta data, 30(trinta) de março do corrente ano, as 14(catorze) horas, para deliberação dos Projetos de Lei nº. 011/2023, que institui o programa de recuperação fiscal-REFIS do Município e dá outras providências, e Projeto de Lei nº. 015/2023, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado de servidores públicos, sob o regime jurídico administrativo, para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal e dá outras providências, estes oriundos do Executivo Municipal. E como ninguém mais usou a Tribuna, e não havia mais nada a tratar, o Sr. Presidente José Arnaldo do Nascimento Gaia, encerrou esta Sessão. E como nada mais consta, a presente Ata, vai assinada pelo Presidente e 1º. Secretário. Santa Cruz da Baixa Verde, em trinta de março do ano dois mil e vinte e três.

Presidente:

*José Arnaldo do Nascimento Gaia*

1º. Secretário:

*Arnaldo José Lima de Moraes*